



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Revoga e altera dispositivos do Decreto nº. 73/2016."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a vigência do Decreto nº. 73, de 16 de setembro de 2016, que "*Dispõe sobre a concessão de Alvará de Licença, Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos, bem como, a concessão de autorizações para a utilização de quaisquer tipos de fontes sonoras e a utilização de mesas e cadeiras, toldos utilizados em bares, restaurantes, casas de show, cultura, hospedagem e similares.*"

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado os parágrafos 1º e 2º, do art. 1º, do Decreto nº. 73, de 16 de setembro de 2016, e ainda, dá nova redação ao parágrafo 3º, que assim passa a vigor:

"Art. 1º. (...)

§1º-Revogado

§2º-Revogado

§3º- *Poderá ser concedido alvará provisório, ao requerente, mediante apresentação de Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente firmado e deferido, com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro(CBMERJ).*" (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 05, de 15 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1160